



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
		2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: OLIBANO CENTRO DE RELAXAMENTO E BEM ESTAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSB2300372666

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	090			CONTRATO
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

Data

3 Outubro 2023

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210206174 em 04/10/2023 da Empresa OLIBANO CENTRO DE RELAXAMENTO E BEM ESTAR LTDA, CNPJ 52428168000104 e protocolo 233609695 - 29/09/2023. Autenticação: 1728BD71A0472168ED929DFE677215E697FF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/360.969-5 e o código de segurança B18B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/360.969-5	RSB2300372666	28/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
959.151.410-72	karina soares siebra	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



CONTRATO SOCIAL DE OLIBANO CENTRO DE RELAXAMENTO E BEM ESTAR LTDA

ALEXANDRE TEIXEIRA FREIRE, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 27/12/1971, profissão: programador, nº do CPF: 747.826.730-00, identidade: 5046463666, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA MARILAND, número 136, bairro AUXILIADORA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.440-190.

ANALUZ KRAMER FREIRE, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 07/10/2006, profissão: estudante, nº do CPF: 846.589.590-20, identidade: 5113849656, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA MARILAND, número 136, bairro AUXILIADORA, APT: 1502; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.440-190, representado, neste ato, por seu **PAI / REPRESENTANTE ALEXANDRE TEIXEIRA FREIRE**, profissão: PROGRAMADOR, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 27/12/1971, nº do CPF 747.826.730-00, identidade: 50464463666, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA MARILAND, número 136, bairro AUXILIADORA, APT: 1502; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.440-190.

BETUSA KRAMER DE OLIVEIRA, nacionalidade BARENITA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 23/05/1971, profissão: medica, nº do CPF: 665.486.320-87, identidade: 9047159471, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA MARILAND, número 136, bairro AUXILIADORA, APT: 1502; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.440-190.

LEONARDO MENEZES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 21/09/1985, profissão: consultor, nº do CPF: 006.786.920-33, identidade: 139138104, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BARAO DE UBA, número 227, bairro BELA VISTA, APT: 402; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.450-090.

MARIA LUCIA KROEFF BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 08/07/1971, profissão: profissional de educacao fisica e terapeuta, nº do CPF: 608.839.950-34, identidade: 3018738645, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CASSINO, número 52, bairro IPANEMA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.760-180.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: OLIBANO CENTRO DE RELAXAMENTO E BEM ESTAR LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Gomes Jardim, número 201, bairro Santana, APT: 1016 e 1017;, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.620-130.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 03/10/2023 e seu prazo de duração é



indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALEXANDRE TEIXEIRA FREIRE	5.000	R\$ 5.000,00
ANALUZ KRAMER FREIRE	500	R\$ 500,00
BETUSA KRAMER DE OLIVEIRA	1.000	R\$ 1.000,00
LEONARDO MENEZES DE SOUZA	500	R\$ 500,00
MARIA LUCIA KROEFF BARBOSA	3.000	R\$ 3.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **ALEXANDRE TEIXEIRA FREIRE**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

PORTO ALEGRE, 3 de outubro de 2023.

ALEXANDRE TEIXEIRA FREIRE: Sócio/Administrador

**ANALUZ KRAMER FREIRE: Sócio
representado por ALEXANDRE TEIXEIRA FREIRE**

BETUSA KRAMER DE OLIVEIRA: Sócio

LEONARDO MENEZES DE SOUZA: Sócio

MARIA LUCIA KROEFF BARBOSA: Sócio





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/360.969-5	RSB2300372666	28/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
747.826.730-00	ALEXANDRE TEIXEIRA FREIRE	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

665.486.320-87	BETUSA KRAMER DE OLIVEIRA	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

006.786.920-33	LEONARDO MENEZES DE SOUZA	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

608.839.950-34	MARIA LUCIA KROEFF BARBOSA	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, KARINA SOARES SIEBRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 12/06/1979, RG Nº 1054713787 SSP-RS, CPF 959.151.410-72, RUA CORONEL MANOEL PY, Nº 204, 306, BAIRRO SAO JOAO, CEP 90550-040, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

karina soares siebra
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210206174 em 04/10/2023 da Empresa OLIBANO CENTRO DE RELAXAMENTO E BEM ESTAR LTDA, CNPJ 52428168000104 e protocolo 233609695 - 29/09/2023. Autenticação: 1728BD71A0472168ED929DFE677215E697FF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/360.969-5 e o código de segurança B18B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OLIBANO CENTRO DE RELAXAMENTO E BEM ESTAR LTDA, de NIRE 4321020617-4 e protocolado sob o número 23/360.969-5 em 29/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210206174, em 04/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.151.410-72	karina soares siebra	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.839.950-34	MARIA LUCIA KROEFF BARBOSA	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
747.826.730-00	ALEXANDRE TEIXEIRA FREIRE	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
665.486.320-87	BETUSA KRAMER DE OLIVEIRA	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
006.786.920-33	LEONARDO MENEZES DE SOUZA	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.151.410-72	karina soares siebra	03/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/10/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/360.969-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2023, às 17:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 23/360.969-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210206174 em 04/10/2023 da Empresa OLIBANO CENTRO DE RELAXAMENTO E BEM ESTAR LTDA, CNPJ 52428168000104 e protocolo 233609695 - 29/09/2023. Autenticação: 1728BD71A0472168ED929DFE677215E697FF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/360.969-5 e o código de segurança B18B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 04 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210206174 em 04/10/2023 da Empresa OLIBANO CENTRO DE RELAXAMENTO E BEM ESTAR LTDA, CNPJ 52428168000104 e protocolo 233609695 - 29/09/2023. Autenticação: 1728BD71A0472168ED929DFE677215E697FF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/360.969-5 e o código de segurança B18B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10